



PROCESSO Nº : 10.223-7/2015 (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
UNIDADE GESTORA : FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA
ORIGEM : GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS DILIGENCIADOS – CI Nº 27/2020
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO Nº 216/2020

Considerando a C.I nº 27/2020 oriunda da Gerência de Controle de Processos Diligenciados, enviada por meio do Sistema SGD, em 25/06/2020, determino a **devolução** dos autos para juntada de novos documentos, objetivando o atendimento ao despacho do Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 25 de junho de 2020.

(assinatura digital)¹
GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador de Contas

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

